



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (MEMORIAL DESCRITIVO)

ASSUNTO / OBRA:

CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS COM PILARES PRÉ MOLDADOS

LOCAL / DATA:

SORRISO – MT / JUNHO DE 2022.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

- No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:
- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos deverão ser consultados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

O Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO) designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, para exercerem a FISCALIZAÇÃO. A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

O construtor obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

O construtor se obriga a usar na obra todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação. Serão observadas as normas pertinentes ao assunto.

Fica estabelecido ainda que o Proprietário não possa ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a **FISCALIZAÇÃO**. A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência do construtor, não cabendo ao Proprietário nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Todos os detritos e empecílios deverão ser removidos para a execução da obra. Caso haja resquícios de obras anteriores, estas deverão ser demolidas e/ou removidas para a instalação adequada da nova obra. Este custo deverá ser averiguado caso a caso antes da execução e junto com a fiscal responsável, com a devida autorização por escrito, para que seja feito aditivo específico eventual.

O ponto de ônibus será instalado em local previamente preparado, devendo o solo ser limpo, raspado, devidamente nivelado. Será executado gabarito de madeira para locação dos pilares pré moldados.

Nota 01) Somente será liberada a primeira medição, se a placa de obra estiver instalada no local apontado pela fiscalização.

MOVIMENTO DE SOLOS

Deverá ser executado aterro para nivelamento do ponto em relação ao meio-fio, sendo que deverá ser devidamente compactado por compactador tipo sapo. Somente será pago o aterro necessário para que haja o nivelamento adequado, devendo ser pago apenas o volume necessário para a implantação da obra. Em caso de não ser necessária a aplicação total do volume de planilha, efetuar-se-á o aditivo negativo compensatório.

INFRA-ESTRUTURA

Os pilares serão pré-moldados, instalados de acordo com o fabricante, incluso fundações. As fundações deverão ser do tipo cálice, ou outra adequada e que mantenha as condições de segurança da obra e da estrutura.

PAINÉIS DE FECHAMENTO

Deverão ser colocados, de acordo com o projeto, painéis isotérmicos de espessura 50mm, com aço nas duas faces e isolamento em PUR, pré pintado nas duas faces, ou na cor branca ou na cor a ser definida pela fiscalização. entre os pilares indicados, e sobre uma alvenaria de tijolos maciços com altura de 20 cm. Deverá ser feita a colocação e fixação de modo a garantir a rigidez, segurança, durabilidade e qualidade do serviço. A alvenaria deverá ser rebocada com massa única e pintada com tinta acrílica.

COBERTURAS

A cobertura será em estrutura metálica pintada em zarcão e posteriormente com tinta esmalte branca, de acordo com os projetos fornecidos. A telha usada será a do tipo isotérmico 50mm com isolante do tipo PIR, não sendo aceita telha com isopor comum, com a face inferior branca e a face superior podendo ser de qualquer cor, inclusive natural. O fechamento será com telha trapezoidal espessura 0,50 mm, pintada em cores a ser definidas no momento da execução.

PISOS

O piso a ser utilizado será o de concreto usinado 25 Mpa desempenado espessura 10 cm, com tela de aço pop em malha 10x10 cm 4.2 mm², e com acabamento liso queimado.

PINTURA

A pintura será executada apenas na estrutura metálica, no melhor nível de qualidade com tintas que possuam obrigatoriamente **ISO 9001, ISO 14001 e ABRAFAT**, devendo ser utilizado a mesma marca para

todas as pinturas, a fim de estabelecer um padrão adequado com o que solicitamos, oferecendo acabamento perfeito.

Não será aceito por parte da **FISCALIZAÇÃO** produtos que não atendam as especificações solicitadas.

MOBILIÁRIO URBANO

Deverá ser colocado um banco de 1,60m de comprimento mínimo e com encosto, em aço tubular, fixado diretamente no piso de concreto

LIMPEZA

Será de responsabilidade da empresa a retirada de toda sobra de material e limpeza do local de trabalho.

MARCELO DE OLIVEIRA CAMPOS
ENGENHEIRO CIVIL CREA 120152697-3
Prefeitura Municipal de Sorriso

ANEXO 01 - LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Os pontos serão instalados nos seguintes locais:

Pontos Novos		
Linha	Bairro	Endereço
300,310	São Domingos	Avenida São Francisco de Assis (Praça Nova Integração)
300,310	São Domingos	Avenida São Francisco de Assis (Escola São Domingos)
300,310	São Domingos	Avenida São Francisco de Assis Esq. 1754
310	Vila Bela	Rua Alencar Bortolanaza Esq. Ana Paula Gehlen
400	Industrial 1	Rua Idemar Riedi (Havan)
310,400	Industrial 1	Rua Idemar Riedi - Rodoviária Municipal
300,310	Mario Raiter	Rua Gramado Q3 L2, lado direito rua
300,310	Mario Raiter	Rua Elias Maciel ao Lado do Geladão
100	Rota do Sol	Avenida Blumenau Sul Centro de Eventos
100	Santa Clara	Avenida dos Universitários (IFMT)
100	Morada do Sol	Avenida Blumenau em frente a Construtem*
200,210	São José I	Avenida São Marcos em Frente a Padaria
200,210	Jardim Carolina	Avenida Londrina em frente ao PSF
100,210	Centro	Avenida Tancredo Neves, Shopping
100, 200, 210, 300, 500	Centro	Avenida Porto Alegre em frente a Caixa Econômica
100, 210,310	Centro	Avenida Porto Alegre em frente a SEMEC
500	Alphaville	Perimetral Noroeste Esq Avenida Brasil, lado direito sentido Bela Vista
Terminal	Centro Sul	Avenida Brescansin, Área Verde, um em cada lado da avenida – 02 unidades
500	Primaverinha	Escola Municipal, Avenida Mato Grosso
500	Primaverinha	Avenida Gaspar, ao lado da Praça
A DEFINIR	MORADA DO SOL	Av. Porto Alegre com Claudino Frâncio -
A DEFINIR	-	Av. Porto Alegre com Perimetral Sudoeste